



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS
BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. EDITAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará processo seletivo para o preenchimento de 5 (cinco) vagas no Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsas de Iniciação ao Trabalho, de acordo com a Resolução 05/2014, conforme a identificação e distribuição constante no campo 2.

O presente edital destina uma vaga para cada um dos seguintes cursos de graduação: Educação Física, Nutrição, Pedagogia, Teatro e Música.

As atividades a serem realizadas pelos alunos selecionados compreendem a elaboração e execução de oficinas e ações referentes à melhoria da saúde, qualidade de vida e aprendizagem dos moradores da casa do estudante da UFPEL, que fazem parte da metodologia de intervenção do projeto: "Estímulo à aprendizagem mediante a promoção da saúde dos alunos da UFPEL: tarefa transdisciplinar?" aprovado pelo COCEPE em 19/05/2014 e demais ações da PRAE.

2. IDENTIFICAÇÃO

Período de atividades: agosto a dezembro de 2014.

Valor da bolsa: R\$ 400,00

Carga horária: 20h semanais, totalizando 80h mensais

Número de vagas: 5 vagas, uma vaga para cada um dos seguintes cursos:

Nutrição, Educação Física, Pedagogia, Música, Teatro.

Não havendo o preenchimento de todas as vagas oferecidas, a PRAE poderá remaneja-las conforme a necessidade.

Das 5 vagas, duas bolsas serão reservadas a estudantes em vulnerabilidade social.

OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA, BEM COMO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESTÃO PREVISTOS NO ANEXO 2 DESTE EDITAL. CONSIDERA-SE EM VULNERABILIDADE SOCIAL AQUELE ALUNO CUJA RENDA PER CAPITA FAMILIAR COMPREENDE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS, PODENDO SER COMPROVADO DAS SEGUINTE FORMAS:

ATRAVÉS DE ATESTADO DA PRAE COMPROVANDO QUE O ALUNO ESTÁ INCLUÍDO NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA.

ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DO ANEXO 3 COM ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA E RESIDÊNCIA.

3. PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Os formulários de inscrição (Anexo 1) deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** para o email nucleopsicopedagogico.prae@ufpel.edu.br no período de 04 a 13/07/2014, impreterivelmente até às 23:59h. Em caso de dúvida quanto ao teor do edital, ligar para 32224318.

4. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado e freqüentando o curso de graduação da UFPel;
- ter cursado no mínimo 1 (um) semestre de seu curso na UFPel;
- não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no programa;
- não ter outras modalidades de bolsa, exceto auxílios vinculados à Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa;
- observar os requisitos específicos constantes no anexo 2.



5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Tipo de prova: entrevista (trazer identidade e histórico extraído do Sistema COBALTO UFPel na entrevista).

Data e horário da entrevista: de 14 a 24 de julho de 2014. Será agendado com o aluno data e horário da entrevista por email ou por telefone.

Local: Coordenadoria de Integração Estudantil, Avenida Bento Gonçalves nº 3395.

5.1 PRAZOS E ETAPAS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:

Publicação do edital	04/07/2014
Prazo para inscrição dos alunos interessados	De 04 a 13/07/2014
Seleção dos bolsistas	De 14 a 24/07/2014
Publicação dos resultados	25/07/2014
Prazo para entrega de documentação na PRAE (termos de compromisso com documentos anexos*)	De 28 a 31/07/2014

* O único documento físico que deve ser entregue é o termo de Compromisso devidamente assinado e com os documentos anexados (histórico, documento de identidade, CPF, cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários. Deverão ser entregues até o dia 31 de julho de 2014 diretamente na recepção da Coordenadoria de Integração Estudantil (Avenida Bento Gonçalves nº 3395) das 08h às 19h.

6. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 4 de julho de 2014.



Ediane Sievers Acunha

Pró Reitora de Assuntos Estudantis